



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 021/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251/8, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e,

Publicado no Diário Oficial em:

11/10/2022

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br